



## LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2022

Revogam-se os artigos 118, 119, 120, 121, 123 e 124 e os itens 01, 06 e 07 da tabela do art. 122 da Lei Municipal nº 762/1989 (Sistema Tributário Municipal).

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogados os artigos 118, 119, 120, 121, 123 e 124 e os itens 01, 06 e 07 da tabela do art. 122 da Lei Municipal nº. 762/1989 (Sistema Tributário Municipal):

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piranga/MG, 29 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PROTÓCOLO GERAL  
RECEBIDO EM 02/01/2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 30/12/2022

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2022**

Revogam-se os artigos 118, 119, 120, 121, 123 e 124 e os itens 01, 06 e 07 da tabela do art. 122 da Lei Municipal nº 762/1989 (Sistema Tributário Municipal).

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogados os artigos 118, 119, 120, 121, 123 e 124 e os itens 01, 06 e 07 da tabela do art. 122 da Lei Municipal nº. 762/1989 (Sistema Tributário Municipal):

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piranga/MG, 29 de dezembro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Martins

**Código Identificador:**245409A5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/12/2022. Edição 3422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>